



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 72, de 15 de fevereiro de 2024

Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação de cedência de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cedência da servidora Natieli Cristina Duarte Marques, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno I, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3844, de
16/02/24, pág. 11

RES 072/2024
AUTORIA: Mesa

